

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 08/GMAI/2025

Sumário: Deferindo o pedido de Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Lígia José Rodrigues Dias Cabral, Agente de 1ª Classe da PN, efetiva do Comando Regional do Sal.

Extrato do Despacho n.º 08/GMAI/2025, de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 14 de janeiro de 2025

Lígia José Rodrigues Dias Cabral, Agente de 1ª Classe da PN, efetiva do Comando Regional do Sal, em serviço na Esquadra Policial de Ribeira Brava, foi-lhe deferida o pedido de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 45º e do artigo 48º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 28 de janeiro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.